


MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018 QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA E A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, ATRAVÉS DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DE BELÉM -REDE METROBEL

I. PARTES

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, doravante denominada **UFPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, situada na Avenida Augusto Corrêa, no 01, Bairro do Guamá, Coordenadora da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Belém, conforme Protocolo de Entendimento assinado pelas instituições participantes, doravante denominada **Rede METROBEL**, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, residente e domiciliado em Belém/PA, reconduzido ao cargo pelo Decreto de 13 de Outubro de 2020, do Ministério da Educação e a **UNIÃO**, representada pelo **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, através do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.108.782/0001-38, situado na Avenida Magalhães Barata, nº 376, Bairro São Braz, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. **NILSON GABAS JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº Nº 1.959/2023 de 8 de março de 2023 do Gabinete Pessoal do Presidente da República (Publicada no D.O.U em 09 de março de 2023), doravante denominado **MPEG** e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, Fundação de Apoio à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, com relação regida pela Lei 8.958/94, sediada à Rua Augusto Corrêa nº 01, Bairro do Guamá, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001- 59, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo Prof. Dr. **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, designado pela Portaria nº 3.148/2018 – Reitoria de 03/07/2018, esta na qualidade de **INTERVENIENTE**:

II. DISPOSIÇÕES

Considerando que:

1. A UFPA, em parceria com a Rede Nacional de Pesquisa - RNP, assinou Convênio nº 01.04.10.63.00, datado de 12/04/2004, com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, para a realização do “Projeto MetroBel”, com financiamento de recursos financeiros, da ordem de R\$ 1.130.000,00 (um milhão, Cento e Trinta mil reais), disponibilizados pelo CT - Amazônia - Fundo Setorial da Amazônia – via FINEP, tendo por objetivo a implantação de rede metropolitana de integração em alta velocidade das instituições públicas de pesquisa e educação superior em Belém;
2. a UFPA, a partir do Convênio de Criação do Comitê Gestor da Rede MetroBel, assinado em 9 de setembro de 2005 envolvendo as instituições que inicialmente formam a Rede MetroBel, é

responsável pela coordenação do Comitê Gestor desta iniciativa, e autorizada a firmar os Acordos específicos com as instituições partícipes para compartilhamento das obrigações referentes à gestão e manutenção da Rede;

3. a Rede MetroBel é atualmente formada por 13 instituições de Educação e/ou Pesquisa públicas e privadas, podendo ainda agregar empresas e instituições de qualquer natureza que estejam alinhadas com os objetivos desta iniciativa;
4. com a implantação da Rede MetroBel foi viabilizado uso compartilhado de infraestrutura de distribuição de energia elétrica, conforme o disposto no Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta ANEEL/ANATEL/ANP nº 1, de 24 de novembro de 1999;
5. A SUBCLÁUSULA ÚNICA da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFPA e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, a qual determinou que a UFPA celebre Acordos Específicos com as Instituições participantes do Convênio de Criação do Comitê Gestor, para compartilhamento das obrigações, gestão e manutenção da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Belém – Rede MetroBel;
6. pelos motivos supra, a UFPA e o MPEG, que têm interesse comum na continuidade da gestão e manutenção da Rede MetroBel,

RESOLVEM

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o estabelecimento de valor e a forma de repasse de contribuição financeira, com alteração no plano de aplicação (Anexo I), para custeio da gestão e manutenção física e lógica da infraestrutura da Rede MetroBel, referente ao exercício 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Tendo em vista os custos totais dos serviços de gestão e manutenção da Rede MetroBel, o MPEG repassará o valor de R\$ 41.781,11 (Quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e onze centavos) à FADESP, que correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 0100000000

NATUREZA DESPESA: 339040 PI: 20000001-03

Subcláusula Única: O valor da contribuição financeira anual deverá ser repassado integralmente até o último dia útil do no mês subsequente à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **INTERVENIENTE** deverá prestar contas à **UFPA** e ao **MPEG**, do total dos recursos financeiros recebidos, até 60 (sessenta) dias após o final da vigência do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ARRECADADOS

A **INTERVENIENTE**, como gerenciadora administrativa dos recursos financeiros do “Projeto Metrobel”, deverá providenciar o recolhimento à Conta Única da **UFPA**, dos ingressos de todos os recursos que lhe forem legalmente devidos, estabelecendo mecanismos de controle e conciliação dos valores arrecadados.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo ficará condicionada a sua publicação no Diário Oficial da União, na forma de extrato, pela UFPA, em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Acordo original, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo com as condições e cláusulas estabelecidas, os PARTÍCIPES obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente Instrumento e o assinam eletronicamente para um só efeito legal, em Juízo ou fora dele.

Pela UFPA:

EMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Pela MPEG:

NILSON GABAS JÚNIOR
DIRETOR
MCTI/MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Pela INTERVENIENTE:

ROBERTO FERRAZ BARRETO
DIRETOR EXECUTIVO
FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 16/01/2024, às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **roberto ferraz barreto (E), Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 11:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel zagury tourinho (E)**, Usuário Externo, em 15/02/2024, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11567334** e o código CRC **E9630AE2**.

Referência: Processo nº 01205.000218/2018-68

SEI nº 11567334



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONTRATO			
PARTE 1			
1 – TIPO CONTRATANTE	2 – RAZÃO SOCIAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	3 - CNPJ 34.621.748/0001-23	
4 – ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO): RUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - BAIRRO: GUAMÁ			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM – PARÁ	6 - CEP 66075-110	7 - DDD/FONE 91-3201-7114	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EMMANUEL ZAGURY TOURINHO		10 - CPF:	
11 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	12 – CARGO REITOR	13 - DATA VENC. MANDATO 2024	
COORDENADOR			
14 - NOME DO COORDENADOR ANTÔNIO JORGE GOMES ABELÉM		15 – CPF	
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) abelem@ufpa.br		17-MATRÍCULA SIAPE: 2153544	18-TELEFONES 3201-7807
19 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL Ponto de Presença da RNP – PoP-PA/Rede MetroBel			
FISCAL			
20 - NOME DO FISCAL RODRIGO QUITES REIS		21 – CPF	
22 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): quites@quites.net.br		23-MATRÍCULA SIAPE: 122487770	24-TELEFONES: 3201-7103
25 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS			
PARTE 2			
1 – TIPO CONTRATADA	2 – RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	3 – CNPJ 05.572.870/0001-59	
4 – ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO): Rua Augusto Correa s/n, Cidade Universitária, Profº José da Silveira Netto/UFPA - Guamá			
5 – CIDADE / ESTADO Belém/PA	6 – CEP 66075-110	7 – DDD/TELEFONE (91) 4005-7440	8 – FAX (91) 4005-7440
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO FERRAZ BARRETO		10 – CPF:	
11 - CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	12 – CARGO Diretor Executivo	13 – DATA VENC. MANDATO: 2024	

PARTE 3			
1 – TIPO FINANCIADOR	2 – RAZÃO SOCIAL: MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MPEG	3 - CNPJ	04.108.782/0001-38
4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): Avenida Magalhães Barata, nº 376, Bairro São Braz,			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM – PARÁ	6 – CEP: 66040-170	7 – DDD/TELEFONE: (91) 3182-3200	8 – FAX -
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL NILSON GABAS JÚNIOR		10 – CPF:	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR	12 – CARGO DIRETOR	13 - DATA VENC. MANDATO: 2024	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA			
1 – TÍTULO DO PROJETO “GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DE BELÉM -REDE METROBEL”			
2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 no que couber; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Decreto nº 8.240/2014 e Decreto nº 8241/2014; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; demais legislações afetas à matéria.			
3 – TIPO DE PROJETO <input type="checkbox"/> Ensino <input type="checkbox"/> Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Desenvolvimento institucional			
4 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL		5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
Apoiar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto indicado no item 1 acima.		INÍCIO A contar da data da Publicação do extrato no DOU.	TÉRMINO 30/11/2024
5 – CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO (elementos do projeto que justificam o tipo de projeto indicado no item 3) Projeto de interação e prestação de serviços para as instituições partícipes do consórcio Rede MetroBel, visando o intercâmbio e o aprimoramento do conhecimento, sob a coordenação de servidores docentes e/ou técnico-administrativos da UFPA. Conforme § 1º, Art. 5º, há o apoio à execução de Projetos de Extensão, com previsão de alocação de carga horária a servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA, com a devida aprovação do colegiado máximo da Unidade Acadêmica de vínculo dos servidores, sendo garantida a compatibilidade da dedicação ao projeto com as demais atividades que integram o plano de trabalho do servidor, bem como há o acompanhamento por parte da unidade quanto ao cumprimento da carga horária prevista.			

6 – OBJETIVOS
GERAL:
Viabilizar a gestão e manutenção física e lógica da infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém e Ananindeua, Estado do Pará, e o gerenciamento da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Belém - Rede METROBEL.
ESPECÍFICOS:
a) Gerenciar e compartilhar a infraestrutura da rede de fibras ópticas nas cidades de Belém e Ananindeua com os partícipes do consórcio/projeto; b) Viabilizar o transporte de informações em alta velocidade das unidades do Museu Paraense Emilio Goeldi - MPEG através de fibras ópticas, utilizando a Infraestrutura de Rede METROBEL.

7 – JUSTIFICATIVA

A infraestrutura Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Belém – Rede MetroBel é resultado de um projeto que se efetivou com a parceria entre a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a Universidade Federal do Pará. UFPA, culminando com a assinatura do convênio nº 01.04.10.63.00, na data de 12/04/2004, firmado com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, e teve como objetivo a implantação da rede metropolitana da integração em alta velocidade das instituições públicas de pesquisa e educação superior em Belém e Ananindeua. A implantação iniciou em 2005, consolidou-se e foi inaugurada em 2007, e em 2017 está em pleno processo de ampliação e modernização. E essa ação é uma realidade que tende a ser mantida, ampliada, modernizada afim de prover cada vez mais serviços, de natureza continuada, para todas as instituições participantes do chamado “consórcio” Rede MetroBel.

O Projeto da Rede Metrobel consistiu da implantação de uma rede de comunicação de dados baseada em tecnologia *Gigabit Ethernet*, utilizando uma infraestrutura de cabos de fibras ópticas, cujo objetivo foi o de interligar as principais instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa (IEPs) da Região Metropolitana de Belém. Inicialmente, a rede possuía aproximadamente 40Km de extensão e interligava 12 (doze) Instituições de Ensino e Pesquisa de Belém e Ananindeua (IEP's). Atualmente, a infraestrutura implantada já está consolidada em cerca de mais de 52 (cinquenta e dois) Km de fibras ópticas lançadas em diversos pontos de Belém e Ananindeua, interligando 14 (quatorze) IEP'S que fazem parte do Comitê Gestor da Rede, coordenado pela UFPA. Considerando a adesão do Governo do Estado, a Rede alcança, aproximadamente, cerca de 104 (cento e quatro) Km, atendendo mais de 140 (cento e quarenta) unidades do governo.

Além de possibilitar maior integração entre estas instituições, a rede proporciona as seguintes vantagens:

- Infraestrutura de rede implantada de alta capacidade (Giga), gerando aumento de banda de acesso à internet das instituições parceiras pelo menos uma centena de vezes;
- infraestrutura de rede de alta disponibilidade, por possuir topologia de rede em anel;
- maior facilidade de acesso de serviços de internet (bibliotecas digitais, portais de conhecimento, repositórios de dados públicos, entre outros) para nossa capital;
- utilização e desenvolvimento de pesquisa de aplicações avançadas como: videoconferência, ensino a distância, voz sobre IP, telemedicina, entre outras;
- serviços disponibilizados pelo Centro de Gerência da Rede MetroBel para as Instituições de Ensino e Pesquisa. IEP's de Belém e Ananindeua 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana e;
- redução exponencial de custos com serviços de telecomunicações.

A rede teve sua implantação finalizada 2007 com o custo de implantação orçado em R\$1.400.000,00, sendo que a parte referente às instituições de ensino e pesquisa públicas no valor de R\$1.100.000,00 foi financiada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, com a gerência da RNP e a coordenação local da Universidade Federal do Pará – UFPA. O valor de R\$ 300.000,00 foi investimento enquanto contrapartida das Instituições Privadas.

Desde 2017, a Rede passa por processo de expansão e modernização, sendo ampliada em cerca de 8 (oito) KM, cujo investimento, além da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, é fruto do consórcio formalizado com as IEP's que integram a Rede MetroBel. Esse processo de modernização e expansão, inclui a adoção de nova topologia da rede, com equipamentos tecnologicamente mais atuais, como também a reestruturação da rede com o lançamento de novos cabos com capacidade de no mínimo 48 fibras, o que gera boa margem de segurança para os participes atuais, como também, viabiliza melhor atendimento aos parceiros e possibilita a entrada de mais instituições na Rede.

O Museu Paraense Emilio Goeldi, instituição de pesquisa, com reconhecimento nacional e internacional, é participante do consórcio desde 2007, quando formalizou o Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2007, com a UFPA e interveniência da FADESP, para gestão e manutenção da infraestrutura de fibras ópticas da Rede MetroBel, acordo este renovado em 2018 o qual foi aditivado por três vezes.

Durante esses mais de 15 (quinze) anos de parceria, o MPEG utiliza os serviços disponibilizados via estrutura da Rede MetroBel, serviços esses de possibilitam que a instituição cumpra sua missão de “*Gerar e comunicar conhecimentos e tecnologias sobre a biodiversidade os sistemas naturais e os processos socioculturais relacionados à Amazônia.*”.

Anualmente, as instituições que participam do consórcio, por meio de aditivos aos acordos específicos com cada instituição, repassam a contribuição referente ao valor de rateio para prover continuamente a manutenção da rede, que a cada ano é definido levando-se em consideração todas as despesas com a manutenção e gerência da infraestrutura da rede, bem como considerando o número de instituições e os sites que possuem nessa estrutura.

8 - RESULTADOS ESPERADOS MENSURÁVEIS (Especificar METAS/ETAPAS)

Com o presente projeto pretende-se realizar a gestão e a manutenção contínua da infraestrutura de fibras ópticas da Rede Metrobel, viabilizando, desta forma, a disponibilidade ininterrupta dos serviços providos pela rede, e o transporte das informações, com qualidade e em alta velocidade, das instituições de ensino e pesquisa partícipes do consórcio Rede MetroBel, em especial, do Museu Paraense Emilio Goeldi. O projeto em questão não irá gerar produtos/resultados passíveis de direitos de propriedade intelectual e *royalties*, conforme §3º e §4º do Art. 21 da Resolução 767/2017 – UFPA.

META: Manutenção da Infraestrutura da Rede MetroBel

ATIVIDADES: Garantir de forma contínua a manutenção da infraestrutura dos cabos de fibra óptica da Rede MetroBel; Supervisão continuada dos serviços contratados;

META: Estabelecimento e Revisão de Política de Uso e Segurança da Rede MetroBel

ATIVIDADES: Estabelecimento e constante revisão/aplicação de política de Uso e Segurança da Rede;

META: Instalação, Configuração e Testes em Equipamentos da Rede MetroBel

ATIVIDADES: Instalar equipamentos; Configurar equipamentos; realizar testes dos equipamentos da Rede.

META: Gerência da Rede MetroBel

ATIVIDADES: Contratação de equipe especializada para manutenção e gerência da rede de acordo com a política de uso da rede; Gerenciar e manter operacional de forma contínua a rede MetroBel; Realização periódica de reuniões do Comitê Gestor da rede MetroBel para deliberações e atualizações continuadas dos parceiros das informações relativas ao andamento dos serviços, ou em qualquer tempo quando solicitada.

9 – EQUIPE DO PROJETO

9.1 - EQUIPE TÉCNICA

Nome	Matrícula SIAPE	Vínculo	Função no projeto	Valor da bolsa /Pagamento
Antônio Jorge G. Abelém	2153544	Docente	Coordenação	R\$ 0,00
Bolsista1		Técnico administrativo	Suporte Técnico	R\$ 1.800,00

9.2. RESUMO DA EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UFPA	2	100%
EXTERNOS	0	0
TOTAL	2	100%

9.3 – JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE 2/3 DE PESSOAS DO PROJETO VINCULADAS À UFPA (docentes, técnicos e alunos) (quando for o caso)

Não se aplica

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA/FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD.	Ínicio	Término
1	1	Garantir de forma contínua a manutenção da infraestrutura dos cabos de fibra óptica da Rede MetroBel;	Testes	5	2023	2024

1	1	Supervisão continuada dos serviços contratados;	Relatório	5	2023	2024
ETAPA/ FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD.	Início	Término
2	1	Estabelecimento e constante revisão/aplicação de política de Uso e Segurança da Rede;	Revisão/aplicação	2	2023	2024
ETAPA/ FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD.	Início	Término
3	1	Instalação, configuração e testes de equipamentos da rede MetroBel;	Instalações, configurações, testes.	2	2023	2024
ETAPA/ FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTD.	Início	Término
4	1	Contratação de equipe especializada para manutenção/gerência da rede de acordo com a política de uso da rede;	Contratação	2	2023	2024
4	2	Gerenciar e manter operacional de forma contínua a rede MetroBel;	Relatórios	5	2023	2024
4	3	Realização periódica de reuniões do Comitê Gestor da rede MetroBel para deliberações e atualizações continuadas dos parceiros das informações relativas ao andamento dos serviços, ou em qualquer tempo quando solicitada.	Reuniões	2	2023	2024

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)

A – DESPESAS DO PROJETO

NATUREZA DE DESPESA Código – Título	VALOR (R\$)
33904 – CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	
339014 - DIÁRIAS SERVIDOR FEDERAL	
339018 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (DISCENTE)	
339020 - BOLSA DE PESQUISA	
339018 – BOLSA DE ENSINO	
339020 - BOLSA DE EXTENSÃO	R\$ 21.600,00
339020 - BOLSA DE INOVAÇÃO	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
339033 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	

339036 – DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL	
339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)	
339039 – CUSTO OPERACIONAL FADESP	R\$ 3.798,11
339047 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (A contratação na natureza 339036 gera encargo patronal [acríscimo] de 20%, exceto diárias colaborador eventual)	
449039 – SOFTWARE	
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 16.383,00

SUBTOTAL (sem as despesas administrativas da Fundação _____ e taxas) **R\$ R\$ 41.781,11**

TAXAS: _____ % PROAD _____ % UNIDADE FUNDAÇÃO %

Despesas administrativas: -

TOTAL GLOBAL: **R\$ 41.781,11**

B – DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

Especificação	Detalhamento	Fonte dos recursos	Quantidade	Valor (R\$)
Despesas Administrativas	Conforme planilha em anexo	-	-	-
SUBTOTAL				R\$ -

2 – FONTE DOS RECURSOS

FONTE	VALOR A CONCEDER	VALOR CONTRAPARTIDA UFPA
0.0.33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 41.781,11	-
TOTAL	R\$ 41.781,11	-

** Até 15%, devidamente especificada via precificação apresentada pela Fundação _____.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS DETALHADO:

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 33.90.20 – Bolsa de Extensão

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
Bolsa 1	und	12	1.800,00	21.600,00
Subtotal 1			21.600,00	

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
Despesas com aquisição de aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; equipamentos para informática (conectores ópticos de rede, switches, roteadores, servidores, etc); nobreaks; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; Máquinas e equipamentos para refrigeração; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas de grande porte; mobiliário em geral e outros materiais permanentes.	und	diversos	-	R\$ 16.383,00
Subtotal 2			R\$ 16.383,00	

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339039 – CUSTO OPERACIONAL FADESP

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
			Unitário	Total
Custo Operacional – FADESP	-	-	R\$ 3.798,11	R\$ 3.798,11
Subtotal 3			R\$ 3.798,11	
Total Geral das Despesas do Projeto			R\$ 41.781,11	

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**Parcela Única:**

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Conforme cronograma.	Novembro	2023	R\$ 41.781,11
TOTAL PARCELA			R\$ 41.781,11

VI – IMPACTOS DO PROJETO**Social:**

O fomento a rede de infraestrutura de redes de computadores fomenta a cidadania, uma vez que pode ser utilizado direto e indiretamente em atividades das mais diversas searas do conhecimento humano, além de ser essencial para o cotidiano do cidadão, em especial á comunidade acadêmica e que vive no entorno da Universidade do estado do Pará.

Econômico

O Acordo para a manutenção da Rede, para muito além de gerar valor às instituições, que mantém rede própria e moderna para garantia de serviços ininterruptos, torna o investimento em redes de telecomunicações inferior ao praticado pelas concessionárias de serviços públicos.

Ambiental

Como impactos negativos, eventualmente serão realizadas podas de árvores e remoção de vegetação pelos parceiros responsáveis pela infraestrutura.

Cumpre ressaltar que todas estas ações são consentâneas ao Plano Diretor do município, seguindo as normativas emanadas da secretaria de meio ambiente.

Como impactos positivos, o fomento à sociedade da informação, na consecução de um meio ambiente digital, para o desenvolvimento de ações em diversas áreas da sociedade.

VII – FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor/docente Rodrigo Reis Quites, matricula SIAPE nº 122487770, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, como Fiscal do presente Acordo.

Parágrafo Primeiro. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

- I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;*
- II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;*
- III - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.*

VIII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Projeto Básico, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPA, como integrante da equipe técnica.

Belém, de 20__.

Antonio Jorge Gomes Abelém
Professor Coordenador
SIAPE: 2153544

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do Contrato do projeto em tela que não receberei pagamentos, bolsas ou qualquer outro valor com recursos do referido Contrato.

Belém, de 20__.

Rodrigo Quites Reis
Matrícula SIAPE: 122487770

De acordo,

Belém, de 20__.

ROBERTO FERRAZ BARRETO
Diretor Executivo – Fundação

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA



Emitido em 13/11/2023

PLANO DE TRABALHO N° 14/2023 - ASSONTI (11.23.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 10:39)

SANDRA DE FATIMA ROCHA TRINDADE

ASSESSOR

ASSONTI (11.23.06)

Matrícula: ###527#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **e90b7237d3**

Caso o pedido de impugnação seja julgado procedente, a Comissão Especial de Concurso Público do INPA tomará as providências necessárias para substituir os membros impedidos de compor as Comissões Examinadoras.

Da decisão sobre a impugnação não caberá recurso administrativo.

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 240114

Número do Contrato: 19/2020.

Nº Processo: 01201.000040/2020-51.

Dispensa: Nº 45/2020. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO. Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020. Objeto: 1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 19/2020, por 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/02/2024 a 30/07/2024, nos termos do Inc. II do § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/1993. 2. Estabelecer novo prazo de execução dos serviços pelo período de 124 (cento e vinte e quatro) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/02/2024 a 30/06/2024.. Vigência: 28/02/2024 a 30/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 298.932,28. Data de Assinatura: 27/02/2024. Signatários: pelo INSA: Dra. Mônica Tejo Cavalcanti - Diretora; e pelo PaqTcPB: José Nilton Silva - Diretor, e Aldre Jorge Moraes Barros - Diretor Adjunto.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/02/2024).

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2023

Concurso público de provas e títulos para provimento de vagas da carreira de pesquisa em ciência e tecnologia - cargo de pesquisador

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 10 subsequente, a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 subsequente, torna pública o edital de retificação 012/2023, que ratifica o edital de abertura 001/2023 e demais retificações do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de PESQUISADOR, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de acordo com o disposto neste Edital.

Incluir:

6.6. Os candidatos têm como prazo limite para o envio (upload) do Memorial Descritivo, Projeto de Pesquisa, Curriculum Vitae, Títulos e Documentos, o dia 10 de maio de 2024. O candidato poderá complementar, excluir ou incluir os documentos de cada quesito até a data limite.

Incluir:

6.7. Os candidatos não poderão entregar no dia dos exames documentos impressos e/ou em formato eletrônico relacionados com as etapas de avaliação que devem estar anexados nos campos previstos para as etapas de exames. A entrega dos documentos impressos parcial ou total não será aceita.

Incluir:

22.8.1. Se durante a aplicação de qualquer etapa de avaliação ocorrer uma falha elétrica ou de rede de dados, o exame do candidato poderá ser suspenso até o restabelecimento das condições. Caso o problema persista o IDCAP ouvindo a Comissão Interna do Concurso, poderá redefinir nova data/horário para sua retomada, sem prejuízo do andamento do certame.

Os demais itens do Edital nº 001/2023 e suas retificações permanecem inalterados.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2023

Concurso público de provas e títulos para provimento de vagas de tecnologista da carreira de desenvolvimento tecnológico - cargo tecnologista (Pleno 2-1)

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 10 subsequente, e a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 subsequente, torna pública o edital de retificação 013/2023, que ratifica o edital de abertura 002/2023 e demais retificações do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de TECNOLOGISTA, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, de acordo com o disposto neste Edital.

Onde se Lê (Correção de numeração):

6.3.7. Nomes e endereços de e-mail de 2 (dois) especialistas, não pertencentes ao quadro do LNCC, de instituições brasileiras ou estrangeiras, que possam fornecer avaliações sobre os trabalhos do candidato, as quais poderão servir de subsídios para a análise e apreciação de seus títulos.

Leia-se (Correção de numeração):

6.2.7. Nomes e endereços de e-mail de 2 (dois) especialistas, não pertencentes ao quadro do LNCC, de instituições brasileiras ou estrangeiras, que possam fornecer avaliações sobre os trabalhos do candidato, as quais poderão servir de subsídios para a análise e apreciação de seus títulos.

Incluir:

6.6. Os candidatos têm como prazo limite para o envio (upload) do Memorial Descritivo, Projeto de Pesquisa, Curriculum Vitae, Títulos e Documentos, o dia 10 de maio de 2024. O candidato poderá complementar, excluir ou incluir os documentos de cada quesito até a data limite.

Incluir:

6.7. Os candidatos não poderão entregar no dia dos exames documentos impressos e/ou em formato eletrônico relacionados com as etapas de avaliação que devem estar anexados nos campos previstos para as etapas de exames. A entrega dos documentos impressos parcial ou total não será aceita.

Incluir:

22.8.1. Se durante a aplicação de qualquer etapa de avaliação ocorrer uma falha elétrica ou de rede de dados, o exame do candidato poderá ser suspenso até o restabelecimento das condições. Caso o problema persista o IDCAP ouvindo a Comissão Interna do Concurso, poderá redefinir nova data/horário para sua retomada, sem prejuízo do andamento do certame.

Os demais itens do Edital nº 002/2023 e suas retificações permanecem inalterados.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2023

Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - Cargo Tecnologista (Pleno 1/I e Junior)

O Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 1.369, de 06 de abril de 2023, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 10 subsequente, e a Portaria MCTI nº 7.227, de 12 de julho de 2023, da Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU do dia 13 subsequente, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 subsequente, torna pública o edital de retificação 014/2023, que ratifica o edital de abertura 003/2023 e demais retificações do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de TECNOLOGISTA, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, de acordo com o disposto neste Edital.

Incluir:

6.15. Os candidatos têm como prazo limite para o envio (upload) do Memorial Descritivo, Curriculum Vitae, Títulos e Documentos, o dia 10 de maio de 2024. O candidato poderá complementar, excluir ou incluir os documentos de cada quesito até a data limite.

Incluir:

6.16. Os candidatos não poderão entregar no dia dos exames documentos impressos e/ou em formato eletrônico relacionados com as etapas de avaliação que devem estar anexados nos campos previstos para as etapas de exames.

Incluir:

22.8.1. Se durante a aplicação de qualquer etapa de avaliação ocorrer uma falha elétrica ou de rede de dados, o exame do candidato poderá ser suspenso até o restabelecimento das condições. Caso o problema persista o IDCAP ouvindo a Comissão Interna do Concurso, poderá redefinir nova data/horário para sua retomada, sem prejuízo do andamento do certame.

Os demais itens do Edital nº 003/2023 e demais retificações permanecem inalterados.

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 240123

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 01209.000025/2023-34.

Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. Contratado: 87.140.307/0001-76 - FORALL ASSINATURAS E LIVROS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto readjustar o preço do contrato nº 002/2023, passando do valor mensal de R\$ 23.507,00 (vinte e três mil quinhentos e sete reais) para R\$ 22.727,40 (vinte e dois mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), de acordo com a análise do serviço de gestão orçamentária e financeira deste laboratório (sei 11737313). Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº 002/2023, que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência: 03/03/2023 a 03/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.507,00. Data de Assinatura: 26/02/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 26/02/2024).

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 01205.000218/2018-68

ESPECIE: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2018, que celebram a Universidade Federal do Pará - UFPa e a União, representada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, com interveniência e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP. OBJETO: O estabelecimento de valor e a forma de repasse de contribuição financeira, com alteração no plano de aplicação (Anexo I), para custeio da gestão e manutenção física e lógica da infraestrutura da Rede MetroBel, referente ao exercício 2023. VALOR: R\$ 41.781,11 (Quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e onze centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/02/2024. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Nilson Gabas Júnior - pela UFPa: Emanuel Zagury Tourinho e pela FADESP: Roberto Ferraz Barreto.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000679202306. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo, de mão de obra com dedicação exclusiva de Motorista Categoria B, para condução de veículos em serviços essenciais e acessórios de operacionalização do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 28/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Gov. Magalhaes Barata, 376 - Bairro São Braz, Belém/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/240125-5-9002-2024. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/03/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TIAGO SILVA MOTA
Agente da Contratação

(SIASNet - 27/02/2024) 240125-00001-2024NE800011

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 240126

Nº Processo: 01210.000284/2024-45.

Pregão Nº 284/2023. Contratante: OBSERVATORIO NACIONAL.

Contratado: 36.338.387/0001-38 - PKP COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de climatização, no campus do observatório nacional - on, com fornecimento de peças, materiais e componentes. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2025. Valor Total: R\$ 534.916,39. Data de Assinatura: 08/02/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 27/02/2024).

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2024 - UASG 113201

Número do Contrato: 37/2021.

Nº Processo: 01341.003464/2020-21.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Contratado: 06.698.091/0005-90 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 37/2021, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/03/2024 a 20/09/2026, nos termos do art. 57, ii, da lei nº. 8.666, de 1993. Vigência: 21/03/2024 a 20/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 105.423,76. Data de Assinatura: 23/02/2024.

(COMPRAISNET 4.0 - 23/02/2024).